QUALIFICA

Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses

LISTA DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

Conteúdo

A – Produtos agrícolas e agro-alimentares com nome protegido 2
B – Bebidas espirituosas com nome protegido (Indicação Geográfica) 6
C - Outros Produtos Agrícolas e Agro-alimentares Tradicionais (lista indicativa)..... 7
PRODUTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA..... 7
Classe 1.1. Carnes (e miudezas) frescas 7
Classe 1.2. Produtos à base de carne (aquecidos, salgados, fumados, etc.)..... 8
Classe 1.3. Queijos..... 10
Classe 1.4. Outros produtos de origem animal (ovos, mel, produtos lácteos diversos excepto manteiga, etc.) 11
Classe 1.5. Matérias gordas (manteiga, margarina, óleos, etc.)..... 11
Classe 1.6. Frutas, produtos hortícolas e cereais não transformados ou transformados 11
Classe 1.7. Peixes, moluscos e crustáceos frescos e produtos à base de peixes, moluscos ou crustáceos frescos..... 14
Classe 1.8. Outros produtos do anexo I do Tratado (especiarias, etc.)..... 15
Outros n.e. 16
GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A QUE SE REFERE O ANEXO I DO REGULAMENTO 510/2006 16
Classe 2.1. Cervejas 16
Classe 2.2. Águas minerais naturais e águas de nascente (*suprimido*) (:) 16
Classe 2.3. Bebidas à base de extractos de plantas 16
Classe 2.4. Produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria ou da indústria de bolachas e biscoitos..... 17
Classe 2.5. Gomas e resinas naturais 24
Classe 2.6. Pasta de mostarda 24
Classe 2.7. Massas alimentícias 24
D - Outras bebidas espirituosas 24
E - Produtos Não Alimentares Tradicionais (lista indicativa).....25
F – Pratos Gastronómicos Tradicionais (lista indicativa) 28

DOCUMENTO DE TRABALHO

A – Produtos agrícolas e agro-alimentares com nome protegido

DOCUMENTO DE TRABALHO

A01 ALHEIRA DE BARROSO – MONTALEGRE – IGP
A02 ALHEIRA DE MIRANDELA – ETG – (RP)[1]
A03 ALHEIRA DE VINHAIS – IGP
A04 AMEIXA D' ELVAS – DOP
A05 AMÊNDOA DOURO – DOP
A06 ANANÁS DOS AÇORES/S. MIGUEL – DOP
A07 ANONA DA MADEIRA – DOP
A08 ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS – IGP
A09 AZEITE DE MOURA – DOP
A10 AZEITE DE TRÁS-OS-MONTES – DOP
A11 AZEITE DO ALENTEJO INTERIOR – DOP
A12 AZEITES DA BEIRA INTERIOR – DOP
A13 AZEITES DO NORTE ALENTEJANO – DOP
A14 AZEITES DO RIBATEJO – DOP
A15 AZEITONA DE CONSERVA NEGRINHA DE FREIXO – DOP
A16 AZEITONAS DE CONSERVA DE ELVAS E CAMPO MAIOR – DOP
A17 BACALHAU DE CURA TRADICIONAL PORTUGUESA - ETG (RP)[2]
A18 BATATA DE TRÁS-OS-MONTES – IGP
A19 BATATA-DOCE DE ALJEZUR – IGP
A20 BORREGO DA BEIRA – IGP
A21 BORREGO DE MONTEMOR-O-NOVO – IGP
A22 BORREGO DO BAIXO ALENTEJO – IGP
A23 BORREGO DO NORDESTE ALENTEJANO – IGP

[1] De salientar a situação muito dúbia em que se encontra esta "protecção" na medida em que o processo nunca foi remetido à Comissão Europeia e a protecção nacional não poderia ter sido concedida já que o Reg. 509/2006 que substituiu o Reg 2082/92 só permite protecção comunitária.
[2] Novo erro crasso do MADRP ao conceder "protecção nacional transitória através do "Despacho n.º 6006/2011 – protecção aliás não permitida pela regulamentação comunitária - e considerar como ETG quando poderia perfeitamente ser uma IGP à luz do Reg. 510/2006

A24 BORREGO SERRA DA ESTRELA – DOP
A25 BORREGO TERRINCHO – DOP
A26 BUTELO DE VINHAIS – IGP
A27 CABRITO DA BEIRA – IGP
A28 CABRITO DA GRALHEIRA – IGP
A29 CABRITO DAS TERRAS ALTAS DO MINHO – IGP
A30 CABRITO DO ALENTEJO - IG
A31 CABRITO DO BARROSO – IGP
A32 CABRITO TRANSMONTANO – DOP
A33 CACHOLEIRA BRANCA DE PORTALEGRE – IGP
A34 CAPÃO DE FREAMUNDE - IG
A35 CARNALENTEJANA – DOP
A36 CARNE AROUQUESA – DOP
A37 CARNE BARROSÃ – DOP
A38 CARNE CACHENA DA PENEDA – DOP
A39 CARNE DA CHARNECA – DOP
A40 CARNE DE BÍSARO TRANSMONTANO OU CARNE DE PORCO TRANSMONTANO – DOP
A41 CARNE DE BOVINO CRUZADO DOS LAMEIROS DO BARROSO – IGP
A42 CARNE DE BRAVO DO RIBATEJO - DO
A43 CARNE DE PORCO ALENTEJANO – DOP
A44 CARNE DOS AÇORES – IGP
A45 CARNE MARINHOA – DOP
A46 CARNE MARONESA – DOP
A47 CARNE MERTOLENGA – DOP
A48 CARNE MIRANDESA – DOP
A49 CASTANHA DA PADRELA – DOP
A50 CASTANHA DA TERRA FRIA – DOP
A51 CASTANHA DOS SOUTOS DA LAPA – DOP
A52 CASTANHA MARVÃO – PORTALEGRE – DOP
A53 CEREJA DA COVA DA BEIRA – IGP
A54 CEREJA DE S. JULIÃO – PORTALEGRE – DOP
A55 CHOURIÇA DE CARNE DE BARROSO – MONTALEGRE – IGP
A56 CHOURIÇA DE CARNE DE VINHAIS OU LINGUIÇA DE VINHAIS – IGP
A57 CHOURIÇA DOCE DE VINHAIS – IGP
A58 CHOURIÇO AZEDO DE VINHAIS – IGP
A59 CHOURIÇO DE ABÓBORA DE BARROSO – MONTALEGRE – IGP
A60 CHOURIÇO DE CARNE DE ESTREMOZ E BORBA – IGP
A61 CHOURIÇO DE PORTALEGRE – IGP
A62 CHOURIÇO GROSSO DE ESTREMOZ E BORBA – IGP

DOCUMENTO DE TRABALHO

A63 CHOURIÇO MOURO DE PORTALEGRE – IGP
A64 CITRINOS DO ALGARVE – IGP
A65 CORDEIRO BRAGANÇANO – DOP
A66 CORDEIRO DE BARROSO – IGP
A67 CORDEIRO MIRANDÊS - IG
A68 FARINHEIRA DE ESTREMOZ E BORBA – IGP
A69 FARINHEIRA DE PORTALEGRE – IGP
A70 FRUTOS EM VINHO DO PORTO – ETG - (RP)[3]
A71 LINGUIÇA DE PORTALEGRE – IGP
A72 LINGUIÇA DO BAIXO ALENTEJO – IGP
A73 LOMBO BRANCO DE PORTALEGRE – IGP
A74 LOMBO ENGUITADO DE PORTALEGRE – IGP
A75 MAÇÃ BRAVO DE ESMOLFE – DOP
A76 MAÇÃ DA BEIRA ALTA – IGP
A77 MAÇÃ DA COVA DA BEIRA – IGP
A78 MAÇÃ DE ALCOBAÇA – IGP
A79 MAÇÃ DE PORTALEGRE – IGP
A80 MARACUJÁ DE S. MIGUEL/AÇORES – DOP
A81 MEL DA SERRA DA LOUSÃ – DOP
A82 MEL DA SERRA DE MONCHIQUE – DOP
A83 MEL DA TERRA QUENTE – DOP
A84 MEL DAS TERRAS ALTAS DO MINHO – DOP
A85 MEL DE BARROSO – DOP
A86 MEL DO ALENTEJO – DOP
A87 MEL DO PARQUE DE MONTESINHO – DOP
A88 MEL DO RIBATEJO NORTE – DOP
A89 MEL DOS AÇORES – DOP
A90 MORCELA DE ASSAR DE PORTALEGRE – IGP
A91 MORCELA DE COZER DE PORTALEGRE – IGP
A92 MORCELA DE ESTREMOZ E BORBA – IGP
A93 OVOS MOLES DE AVEIRO – IGP
A94 PAIA DE LOMBO DE ESTREMOZ E BORBA – IGP
A95 PAIA DE TOUCINHO DE ESTREMOZ E BORBA – IGP
A96 PAINHO DE PORTALEGRE – IGP
A97 PAIO DE BEJA – IGP
A98 PAIO DE ESTREMOZ E BORBA – IGP

[3] De salientar a situação muito dúbia em que se encontra esta "protecção" na medida em que o processo nunca foi remetido à Comissão Europeia e a protecção nacional não poderia ter sido concedida já que o Reg. 509/2006 que substituiu o Reg 2082/92 só permite protecção comunitária.

DOCUMENTO DE TRABALHO

A99 PÊRA ROCHA DO OESTE – DOP
A100 PÊSSEGO DA COVA DA BEIRA – IGP
A101 PRESUNTO DE BARRANCOS – DOP
A102 PRESUNTO DE BARROSO – IGP
A103 PRESUNTO DE CAMPO MAIOR E ELVAS E PALETA DE CAMPO MAIOR E ELVAS – IGP
A104 PRESUNTO DE SANTANA DA SERRA E PALETA DE SANTANA DA SERRA – IGP
A105 PRESUNTO DE VINHAIS – DOP
A106 PRESUNTO DO ALENTEJO E PALETA DO ALENTEJO – DOP
A107 QUEIJO DE AZEITÃO – DOP
A108 QUEIJO DE CABRA TRANSMONTANO – DOP
A109 QUEIJO DE ÉVORA – DOP
A110 QUEIJO DE NISA – DOP
A111 QUEIJO DO PICO – DOP
A112 QUEIJO MESTIÇO DE TOLOSA – IGP
A113 QUEIJO RABAÇAL – DOP
A114 QUEIJO SÃO JORGE – DOP
A115 QUEIJO SERPA – DOP
A116 QUEIJO SERRA DA ESTRELA – DOP
A117 QUEIJO TERRINCHO – DOP
A118 QUEIJOS DA BEIRA BAIXA – DOP
A119 REQUEIJÃO SERRA DA ESTRELA – DOP
A120 SALPICÃO DE BARROSO – MONTALEGRE – IGP
A121 SALPICÃO DE VINHAIS – IGP
A122 SANGUEIRA DE BARROSO – MONTALEGRE – IGP
A123 VITELA DE LAFÕES – IGP

Legenda:
ETG – (RP) – Especialidade Tradicional Garantida – Registo Provisório[4];
DO – Denominação de Origem (protegida apenas em Portugal);
DOP – Denominação de Origem Protegida (protegida em todo o espaço comunitário);
IG - Indicação Geográfica (protegida apenas em Portugal);
IGP – Indicação Geográfica Protegida (protegida em todo o espaço comunitário).

DOCUMENTO DE TRABALHO

[4] O regime comunitário de protecção das "Especialidades Tradicionais Garantidas" só permite protecção comunitária. O erro existente no Despacho Normativo nº 47/97 já deveria ter sido corrigido, pelo menos desde 2002, data em que foi detectado.

B – Bebidas espirituosas com nome protegido[5] (Indicação Geográfica)[6]

B01 AGUARDENTE BAGACEIRA ALENTEJO
B02 AGUARDENTE BAGACEIRA BAIRRADA
B03 AGUARDENTE BAGACEIRA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES
B04 AGUARDENTE BAGACEIRA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES DE ALVARINHO
B05 AGUARDENTE DE PÊRA DA LOUSÃ
B06 AGUARDENTE DE VINHO ALENTEJO
B07 AGUARDENTE DE VINHO DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES
B08 AGUARDENTE DE VINHO DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES DE ALVARINHO
B09 AGUARDENTE DE VINHO DOURO
B10 AGUARDENTE DE VINHO LOURINHÃ
B11 AGUARDENTE DE VINHO RIBATEJO
B12 ANIS PORTUGUÊS
B13 ÉVORA ANISADA
B14 GINJINHA PORTUGUESA
B15 LICOR DE SINGEVERGA
B16 MEDRONHO DO ALGARVE
B17 MEDRONHO DO BUÇACO
B18 PONCHA DA MADEIRA
B19 RUM DA MADEIRA

DOCUMENTO DE TRABALHO

[5] Ao abrigo do Regulamento (CE) nº 110/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 15 de Janeiro de 2008 relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e protecção das indicações geográficas das bebidas espirituosas e que revoga o Regulamento (CEE) nº 1576/89 do Conselho

[6] Para cada indicação geográfica registada no anexo III do Regulamento citado, os Estados-Membros devem apresentar à Comissão uma ficha técnica tal como previsto no nº 1 do artigo 17.º até 20 de Fevereiro de 2015.
Os Estados-Membros devem assegurar que essa ficha técnica seja colocada à disposição do público. Se não for apresentada tal ficha a Comissão retira a indicação geográfica.

C - Outros Produtos Agrícolas e Agro-alimentares Tradicionais (lista indicativa)[7]

PRODUTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA

Classe 1.1. Carnes (e miudezas) frescas

C01 ANHO DO MINHO
C02 BORREGO BEIRA SERRA
C03 BORREGO CHURRO ALGARVIO
C04 BORREGO DE SANTA MARIA
C05 BORREGO SERRA DE SICÓ
C06 CABRA E CABRITO BEIRA SERRA
C07 CABRITINHO DE ARMAMAR
C08 CABRITO ALGARVIO
C09 CABRITO BRAVIO DAS SERRAS DO ALVÃO E PENEDA
C10 CABRITO CHARNEQUEIRO
C11 CABRITO DA LOUSÃ
C12 CABRITO DO ALVÃO
C13 CABRITO DO CARAMULO
C14 CABRITO SERRA DE SICÓ
C15 CARNE DE PORCO PRETO
C16 CARNE DO MINHO
C17 GALINHA DO MINHO
C18 LEITÃO DA BAIRRADA
C19 LEITÃO DE NEGRAIS
C20 PERDIZ VERMELHA DE MÉRTOLA

[7] Organizados de acordo com a CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PARA EFEITOS DO REGULAMENTO (CE) nº 510/2006 DO CONSELHO, constante do anexo II do REGULAMENTO DA COMISSÃO (CE) nº1898/2006, de 14.12

DOCUMENTO DE TRABALHO

Classe 1.2. Produtos à base de carne (aquecidos, salgados, fumados, etc.)

C01 ALHEIRA DE BOTICAS
C02 ALHEIRA DE CHAVES
C03 ALHEIRA DE VALPAÇOS
C04 ALHEIRAS DE CAÇA
C05 ASSADURA DE BOTICAS
C06 BUCHEIRA DE BOTICAS
C07 BUCHO DA GUARDA
C08 BUCHO DA SERTÃ
C09 BUCHO DE ARGANIL
C10 BUCHO DE ESTREMOZ E BORBA
C11 BUTELO DE BRAGANÇA
C12 CABEÇA DE XARA
C13 CABEÇA DE XARA DE PORTALEGRE
C14 CACHAÇO FUMADO DE ESTREMOZ E BORBA
C15 CACHOLEIRA DE ASSAR DE PORTALEGRE
C16 CACHOLEIRA DE ESTREMOZ E BORBA
C17 CATALÃO DE BARRANCOS
C18 CHOURIÇA DE CARNE DA GUARDA
C19 CHOURIÇA DE CARNE DE MELGAÇO
C20 CHOURIÇA DE SANGUE DE MELGAÇO
C21 CHOURIÇA DEVERDE
C22 CHOURIÇO AZEDO DE FARINHA DE BOTICAS
C23 CHOURIÇO DE ABÓBORA DE BOTICAS
C24 CHOURIÇO DE BARRANCOS
C25 CHOURIÇO DE BOFES DA GUARDA
C26 CHOURIÇO DE CARNE
C27 CHOURIÇO DE CARNE DA SERRA DE MONCHIQUE
C28 CHOURIÇO DE GALA
C29 CHOURIÇO DE QUIAIOS
C30 CHOURIÇO DE SANGUE DE PORTEL
C31 CHOURIÇO E OUTROS "ENCHIDOS" DE ALMEIRIM
C32 CHOURIÇO MAGRO DA SERTÃ
C33 CHOURIÇO MIRANDÊS
C34 CHOURIÇO MOURO DA SERTÃ
C35 CHOURIÇO MOURO DOS AÇORES
C36 CHOURIÇO RAIANO
C37 ENCHIDOS DA SOPA DA PEDRA DE ALMEIRIM
C38 ENCHIDOS DE LEIRIA

DOCUMENTO DE TRABALHO

C39 FARINHEIRA
C40 FARINHEIRA DA GUARDA
C41 FARINHEIRA DA SERTÃ
C42 FARINHEIRA DE MILHO DE MONCHIQUE
C43 FARINHEIRA RAIANA
C44 FARINHOTA DE BOTICAS
C45 LINGUIÇA
C46 LINGUIÇA DE CARNE DE BOTICAS
C47 LINGUIÇA DE CHAVES
C48 LINGUIÇA DE PORTEL
C49 LINGUIÇA DE VALPAÇOS
C50 LOMBO FUMADO DE ESTREMOZ E BORBA
C51 MÃO CURADA DE SANTANA DA SERRA
C52 MARANHOS DA SERTÃ
C53 MARANHOS DE PAMPILHOSA DA SERRA
C01 MOLHOS DE MONCHIQUE
C54 MORCELA
C55 MORCELA DA GUARDA
C56 MORCELA DA SERTÃ
C57 MORCELA DE AROUCA
C58 MORCELA DE ARROZ DE LEIRIA
C59 MORCELA DOCE DE JARMELO
C60 MORCELAS DE CARNE DE MONCHIQUE
C61 MORCILHA DE BARRANCOS
C62 MOURA DE VILA REAL
C63 MOURO DE ESTREMOZ E BORBA
C64 ORELHEIRA DE BOTICAS
C65 PAINHO
C66 PAINHO DE PORTEL
C67 PAIO BRANCO
C68 PAIO DA GUARDA
C69 PAIO DE BARRANCOS
C70 PAIO DE LOMBINHO
C71 PAIO DE LOMBO DE BARRANCOS
C72 PAIO DE LOMBO DE PORTEL
C73 PAIO DE LOMBO DE SANTANA DA SERRA
C74 PAIO DE LOMBO DO ALTO ALENTEJO
C75 PAIO DE PORTEL
C76 PAIO RAIANO
C77 PEÇA FUMADA DE BOTICAS

DOCUMENTO DE TRABALHO

C78 PEITUGA FUMADA DE BOTICAS
C79 PRESUNTO DE CASTRO LABOREIRO
C80 PRESUNTO DE FIÃES
C81 PRESUNTO DE LAMEGO
C82 PRESUNTO DE MELGAÇO
C83 PRESUNTO DO CONVENTO DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C84 PRESUNTO DO MARÃO-PADRELA
C85 PRESUNTO E PALETA DE ESTREMOZ E BORBA
C86 PRESUNTO E PALETA DE PORTALEGRE
C87 PRESUNTOS DE FIÃES E DE CASTRO LABOREIRO/MELGAÇO
C88 RANHÃO FUMADO DE BOTICAS
C89 ROJÕES NA BANHA DE BOTICAS
C90 ROJÕES NO MEL DE BOTICAS
C91 SALPICÃO DE BOTICAS
C92 SALPICÃO DE CHAVES
C93 SALPICÃO DE MELGAÇO
C94 SALPICÃO DE VALPAÇOS
C95 SALSICHÃO DE BARRANCOS
C96 SANGUEIRA DE BOTICAS
C97 TORRESMOS
C98 TORRESMOS DE ESTREMOZ E BORBA
C99 TOUCINHO ALTO DE ESTREMOZ E BORBA
C100 TOUCINHO DE PORTALEGRE

Classe 1.3. Queijos

C01 QUEIJO DE CABRA ALGARVIO
C02 QUEIJO DE CABRA DAS BEIRAS
C03 QUEIJO DE CABRA DE LALIM
C04 QUEIJO DE CABRA DO ALGARVE
C05 QUEIJO DE CABRA DO AZINHAL
C06 QUEIJO DE CABRA DO GUADIANA
C07 QUEIJO DE CABRA DO PINHAL MAIOR
C08 QUEIJO DE TOMAR
C09 QUEIJO DO GUADIANA

DOCUMENTO DE TRABALHO

Classe 1.4. Outros produtos de origem animal (ovos, mel, produtos lácteos diversos excepto manteiga, etc.)

C01 ALMECE SERPA
C02 MEL DA PADRELA
C03 MEL DE CANA DA MADEIRA
C04 MEL DO ALVÃO
C05 MEL DO CÔA
C06 MEL DO PARQUE DO GUADIANA
C07 REQUEIJÃO DA BEIRA BAIXA
C08 REQUEIJÃO SERPA
C09 TRAVIA DA BEIRA BAIXA

Classe 1.5. Matérias gordas (manteiga, margarina, óleos, etc.)

C01 AZEITE DO DOURO
C02 BANHA ALENTEJANA
C03 BANHA DE ESTREMOZ E BORBA
C04 BANHA DE PORTALEGRE
C05 BANHA VERMELHA DE ESTREMOZ E BORBA
C06 MANTEIGA DE OVELHA DE AZEITÃO
C07 MANTEIGA DE OVELHA SERPA
C08 MANTEIGA DE OVELHA SERRA DA ESTRELA

Classe 1.6. Frutas, produtos hortícolas e cereais não transformados ou transformados

C01 ABACATE
C02 ALCAPARRAS DE MIRANDELA
C03 ALFARROBA
C04 ALHOS DA GRACIOSA
C05 AMÊNDOA DE PENELA DA BEIRA
C06 AMÊNDOA DO ALGARVE
C07 ARROZ CAROLINO DO BAIXO MONDEGO

DOCUMENTO DE TRABALHO

C08 ARROZ DO SADO
C09 AZEITONA BRITADA
C10 AZEITONA DE CONSERVA
C11 AZEITONA DE MESA DO NORDESTE ALENTEJANO
C12 AZEITONA DE SAL
C13 AZEITONAS DE CONSERVA DE TRÁS-OS-MONTES
C14 BAGA DO VAROSA
C15 BANANA DA MADEIRA
C16 BANANA DA MADEIRA
C17 BANANAS DOS AÇORES
C18 BATATA DO ALVÃO
C19 BATATA DO ALVÃO
C20 BATATA DOCE DOS AÇORES
C21 BATATA PRIMOR DO OESTE
C22 BATATAS DA BEIRA ALTA
C23 BOLOTA
C24 CAPUCHO
C25 CEBOLA DA MADEIRA
C26 CEBOLA DA PÓVOA
C27 CEBOLA DE ALCOCHETE
C28 CEBOLA DE VILA POUCA DE AGUIAR
C29 CEBOLAS E OUTRAS HORTÍCOLAS DA APÚLIA
C30 CEREJA DE ALFÂNDEGA DA FÉ
C31 CEREJA DE PENAJOIA
C32 CEREJA DE RESENDE
C33 CEREJA DOS POÇACOS
C34 CHÍCHARO DE ALVAIÁZERE
C35 COGUMELOS DA BEIRA INTERIOR
C36 COGUMELOS DE PENEDONO
C37 COGUMELOS SILVESTRES DE VILA POUCA DE AGUIAR
C38 COUVE PENCA DE CHAVES
C39 COUVE PENCA DE MIRANDELA
C40 COUVE PENCA DE MONTALEGRE
C41 COUVE PENCA DE VILA POUCA DE AGUIAR
C42 COUVES DO OESTE
C43 COUVES GALEGAS
C44 CUSCUS
C45 FEIJÃO AMARELO DO BAIXO MINHO
C46 FIGO DE TORRES NOVAS
C47 FIGO DO DOURO

DOCUMENTO DE TRABALHO

C48 FIGO SECO DO DOURO
C49 FIGOS CHEIOS DE OLHÃO
C50 FIGOS CHEIOS DE SILVES
C51 FIGOS DE AGUA-REVÉS
C52 FIGOS DO ALGARVE
C53 FIGOS SECOS DE S. JOÃO DA PESQUEIRA
C54 FUNCHO DOS AÇORES
C55 GRÃO DE BICO DO ALENTEJO
C56 GRELOS DE CARAPELHOS
C57 INHAME DA MADEIRA
C58 INHAME DOS AÇORES
C59 KIWI DO ENTRE DOURO E MINHO
C60 LARANJA DE AMARES
C61 LARANJA DE ERMELO
C62 LARANJA DE PALA
C63 LARANJA DO DOURO
C64 LARANJAS DA VIDIGUEIRA
C65 LARANJAS DE SILVES
C66 LIMÃO DE MAFRA
C67 MAÇÃ DE SESIMBRA
C68 MAÇÃ PIPO DE BASTO
C69 MAÇÃ PORTA DA LOJA
C70 MAÇÃ RISCADINHA DE PALMELA
C71 MAÇÃS DE ESPELHO
C72 MARMELADA
C73 MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS
C74 MASSA DE PIMENTÃO
C75 MELANCIA DE SANTA MARIA
C76 MELÃO CASCA DE CARVALHO
C77 MELÃO CASCA DE CARVALHO DO VALE DO SOUSA
C78 MELÃO DA AMARELEJA
C79 MELÃO DA VILARIÇA
C80 MELÃO DE ALMEIRIM
C81 MELÃO DE CAMPO MAIOR E DE ELVAS
C82 MELÃO DO RIO TORTO
C83 MELOA DE SANTA MARIA
C84 MELÕES DE VILA FRANCA DE XIRA
C85 **MORANGOS DO RIBATEJO**
C86 ORÉGÃOS
C87 PASSAS DE UVA DA AMARELEJA

DOCUMENTO DE TRABALHO

C88 PASTA DE PIMENTA
C89 PAU DE ABÓBORA
C90 PAVIA DO RIO TORTO E VEIGA DE LILA
C91 PÊRA D. JOAQUINA DA BEIRA DOURO
C92 PÊRA DE SÃO BARTOLOMEU
C93 PÊRA PASSA DE VISEU
C94 PÊSSEGO DE ALCOBAÇA
C95 PÊSSEGO DE COLARES
C96 PÊSSEGO MARACOTÃO
C97 PEVIDES DE ABÓBORA E MOGANGO
C98 PINHÃO DE ALCÁCER DO SAL
C99 TOMATE DO ALGARVE
C100 TREMOÇO
C101 UVA DIAGALVES DO CARREGADO
C102 UVA PASSA DA AMARELEJA
C103 XERÚVIAS DO FUNDÃO

Classe 1.7. Peixes, moluscos e crustáceos frescos e produtos à base de peixes, moluscos ou crustáceos frescos

C01 AMÊIJOA-BOA DA RIA FORMOSA
C02 ANCHOVA
C03 ATUM (PORTUGUÊS) EM CONSERVA
C04 BACALHAU EM CONSERVA
C05 BERBIGÃO (PORTUGUES) EM CONSERVA
C06 BRUXAS DE CASCAIS
C07 CAMARÃO DE ESPINHO
C08 CARAPAU (PORTUGUÊS) EM CONSERVA
C09 CASCARRA
C10 CAVALA (PORTUGUESA) EM CONSERVA
C11 CHOCO (PORTUGUES) EM CONSERVA
C12 CONSERVA DE ATUM DOS AÇORES
C13 CRACAS
C14 ENGUIAS (PORTUGUESAS) EM CONSERVA
C15 ENGUIAS DE ESCABECHE DA MURTOSA
C16 ESPADARTE DE SESIMBRA
C17 ESTUPETA DE ATUM

DOCUMENTO DE TRABALHO

C18 LAGOSTA DAS BERLENGAS
C19 LAMPREIA DE PENACOVA
C20 LAMPREIA DO MINHO
C21 LAPAS
C22 LULA (PORTUGUESA) EM CONSERVA
C23 MEXILHÃO (PORTUGUES) EM CONSERVA
C24 MEXILHÕES DE AVEIRO
C25 MUXAMA
C26 OSTRAS DA RIA FORMOSA
C27 OSTRAS DO SADO
C28 OVAS SALGADAS
C29 PASTA DE MARISCO
C30 PASTA DE PEIXE
C31 PEIXE ESPADA DE SESIMBRA
C32 PERCEBE DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO
C33 PERCEBES DAS BERLENGAS
C34 PERCEBES DE ALJEZUR
C35 PESCADA DA BEIRINHA
C36 PESCADA DE ANZOL DA FUZETA
C37 POLVO (PORTUGUÊS) EM CONSERVA
C38 POLVO DE SANTA LUZIA
C39 POLVO SECO
C40 SALMONETE DE SETÚBAL
C41 SARDINHA (PORTUGUESA) EM CONSERVA
C42 SARDINHA DE PENICHE
C43 SÁVEL DO MINHO
C44 SÁVEL DO TEJO
C45 SEMI-CONSERVA DE BIQUEIRÃO
C46 SEMI-CONSERVA DE SARDINHA
C47 TRUTAS DO RIO MINHO
C48 TRUTAS DO RIO PAIVA

DOCUMENTO DE TRABALHO

Classe 1.8. Outros produtos do anexo I do Tratado (especiarias, etc.)

C01 SAL DE CASTRO MARIM
C02 SAL DE TAVIRA
C03 SAL DO ALGARVE
C04 SAL GEMA DE RIO MAIOR

Outros n.e.

C01 ALGAS AGARÓFITAS
C02 CANA SACARINA DA MADEIRA
C03 CHÁ DOS AÇORES
C04 CORTIÇA DO ALENTEJO
C05 FRANGOLHO DE PORTO SANTO
C06 RANCHÕES DE PORTO SANTO
C07 SERRALHA DE PORTO SANTO

GÉNEROS ALIMENTÍCIOS A QUE SE REFERE O ANEXO I DO REGULAMENTO 510/2006 [8]

Classe 2.1. Cervejas

Classe 2.2. Águas minerais naturais e águas de nascente (*suprimido*) (:)

Classe 2.3. Bebidas à base de extractos de plantas

[8] de salientar que o **Regulamento (CE) nº 1216/2007 da Comissão, de 18.10**, considera, ainda, as seguintes classes de produtos, **para efeitos da aplicação do Regulamento (CE) n.o 509/2006 do Conselho – especialidades Tradicionais Garantidas**

— Classe 2.2 Chocolate e outras preparações alimentares que contenham cacau
— Classe 2.4 Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas
— Classe 2.5 Pratos compostos
— Classe 2.6 Molhos condimentares preparados
— Classe 2.7 Sopas ou caldos
— Classe 2.9 Gelados e sorvetes

Estas classes serão, naturalmente, utilizadas, casa haja pedidos de inclusão por parte dos Associados da QUALIFICA

DOCUMENTO DE TRABALHO

Classe 2.4. Produtos de padaria, de pastelaria, de confeitaria ou da indústria de bolachas e biscoitos

C01 A BELLA QUEIJADINHA DE BARCELOS
C02 ALCUMUNIAS DE SANTIAGO DO CACÉM
C03 ALEMÃS
C04 ALFENIM
C05 AMÊNDOA COBERTA DE MONCORVO
C06 AMENDOADOS
C07 AMÊNDOAS DE PORTALEGRE
C08 AREIAS BRANCAS
C09 AREIAS DE CASCAIS
C10 ARREPIADOS DO CONVENTO DE ALMOSTER
C11 ARREPIADOS DO CONVENTO DE SANTA CLARA
C12 ARROUBO
C13 ARRUFADA DO CONVENTO DE SANT'ANA DE COIMBRA
C14 AZEVIA
C15 AZEVIAS DE PENICHE
C16 BARCOS RABELOS DE LAMEGO
C17 BARQUILHOS DE SETÚBAL
C18 BARQUINHOS DE OVOS MOLES
C19 BARRIGA DE FREIRA DE AROUCA
C20 BEIJINHOS DA CALDAS DA RAINHA
C21 BEIJINHOS DE S^{TA} M^{a} DA FEIRA
C22 BICA DE CARNE DE BARROSO
C23 BICA SOVADA DE BARROSO - MONTALEGRE
C24 BISCOITO DA TEIXEIRA
C25 BISCOITO DO LOURIÇAL
C26 BISCOITOS DA GUARDA
C27 BISCOITOS DE ESCALHÃO
C28 BISCOITOS DE PORTO SANTO
C29 BOLA COM TORRESMOS
C30 BOLA DE CARNE DE BOTICAS
C31 BOLA DE LAMEGO
C32 BOLEIMA DE PORTALEGRE
C33 BOLINHOS DAS ALHADAS
C34 BOLINHOS DE AMÊNDOA DE SILVES
C35 BOLO ÁZIMO DOS JUDEUS (PORTO SANTO)
C36 BOLO BOM COMO TÃO BOM
C37 BOLO DA SERTÃ

DOCUMENTO DE TRABALHO

C38 BOLO DE FACA
C39 BOLO DE MASSA DE PÃO
C40 BOLO DE MEL DA MADEIRA
C41 BOLO DE MEL DA MADEIRA
C42 BOLO DE S. GONÇALO (AMARANTE)
C43 BOLO DE TACHO DE MONCHIQUE
C44 BOLO DO CACO
C45 BOLO FINTO DE ALMEIRIM
C46 BOLO FOLAR DA GUARDA
C47 BOLO PODRE
C48 BOLO PRETO DE PORTO SANTO
C49 BOLOS DE FESTA
C50 BOLOS LÊVEDOS
C51 BOLOTA DE CHOCOLATE
C52 BRISAS DO LIZ
C53 BRISAS DO TÂMEGA
C54 BROA
C55 BROA DE AVANCA
C56 BROA DE AVINTES
C57 BROA DE BASTO
C58 BROA DE BRENHA
C59 BROA DE CENTEIO DE BOTICAS
C60 BROA DE MILHO DA BEIRA ALTA
C61 BROA DE MILHO DE LALIM
C62 BROA DE MILHO DO VALE DO SOUSA
C63 BROA DE VIL DE MOINHOS
C64 BROA DO VALE DO SOUSA
C65 BROAS
C66 BROAS CASTELAR
C67 BROAS DE ESPÉCIE
C68 BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA
C69 BROAS DOS SANTOS
C70 CACOS
C71 CAÇOULINHOS DO VOUGA
C72 CALADINHOS DE S^{TA} Mª DA FEIRA
C73 CALDO DE FARINHA DE PORTO SANTO
C74 CANOCO DE UL
C75 CAPELAS DE PORTO SANTO
C76 CARAMUJOS
C77 CARTUCHINHOS DE CERNACHE DO BONJARDIM

DOCUMENTO DE TRABALHO

C78 CARTUCHOS DE FIOS DE OVOS
C79 CASCORÉIS DA GUARDA
C80 CASTANHA DE OVOS
C81 CASTANHA DOCE DE AROUCA
C82 CAVACAS ALTAS DE COIMBRA
C83 CAVACAS DAS CALDAS DA RAINHA
C84 CAVACAS DE ALDEIA DAS DEZ (OLIVEIRA DO HOSPITAL)
C85 CAVACAS DE FREIXINHO
C86 CAVACAS DE LAFÕES
C87 CAVACAS DE PINHEL
C88 CAVACAS DE RESENDE
C89 CAVACOS DOS AÇORES
C90 CELESTES DE SANTA CLARA
C91 CERNELHAS DE MONTEMOR-O-NOVO
C92 CHARUTOS
C93 CLARINHAS DE FÃO
C94 CONFEITOS DE PINHÃO
C95 CONFEITOS DE SANT'ANA DE COIMBRA
C96 COSCORÉIS DO MANIGOTO
C97 COSCORÕES
C98 COSCURÉIS DE ARGANIL
C99 COVILHETES DE VILA REAL
C100 CRISTAS DE GALO
C101 DELÍCIAS DO CONVENTO
C102 DOÇARIA FINA DO ALGARVE
C103 DOCE DE GILA
C104 DOM RODRIGO
C105 DOM RODRIGO DE LAGOS
C106 EMPADAS DE ARRAIOLOS
C107 EMPADAS DE GALINHA
C108 EMPADAS DE GALINHA DE VILA VIÇOSA
C109 EMPANADILHAS
C110 ENCHARCADA
C111 ENXOVALHADA DE TORRESMOS
C112 ESCARPIADA DE PORTO SANTO
C113 ESCARPIADAS DE COIMBRA
C114 ESQUECIDOS DA GUARDA
C115 ESSES DE PENICHE
C116 ESTRELAS DE FIGO
C117 FALACHAS

ENQUADRAMENTO DE TRABALHO

C118 FILHÓS DE CARNAVAL
C119 FILHÓS DE FORMA
C120 FILHÓS ENROLADA
C121 FOFOS DE BELAS
C122 FOGAÇA DA FEIRA
C123 FOGAÇAS DE PALMELA
C124 FOGUETES DE AMARANTE
C125 FOLAR DE BARROSO
C126 FOLAR DE BOTICAS
C127 FOLAR DE CENTEIO DE BARROSO- MONTALEGRE
C128 FOLAR DE CHAVES
C129 FOLAR DE PÁSCOA DE VILA NOVA DE POIARES
C130 FOLAR DE TRÁS-OS-MONTES
C131 FOLAR DE VALPAÇOS
C132 FOLAR DE VOUZELA
C133 FOLHADO DE TAVIRA
C134 FOLHADOS DA VIDIGUEIRA
C135 FOLHADOS DE TAVIRA
C136 FUZIS DE ÁGUEDA
C137 GRANADAS
C138 LAMEGOS
C139 LAMPREIA DO CONVENTO DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C140 LEITE SERAFIM DE PORTALEGRE
C141 LÉRIAS DE AMARANTE
C142 MALASSADAS
C143 MANJAR BRANCO
C144 MANJAR BRANCO DO CONV. DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C145 MANJAR DE LÍNGUA DE AROUCA
C146 MASSA SOVADA
C147 MEIAS LUAS DE VIANA
C148 MELINDRES
C149 MIMOS DO CONVENTO DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C150 MINIATURAS DO CONVENTO DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C151 MOIRA DE LAMEGO
C152 MOLICEIROS DE OVOS
C153 MORGADO DE AMÊNDOA
C154 MORGADO DE FIGO
C155 MORGADO DO BUÇACO
C156 NABADA DE SEMIDES
C157 NEVADAS DE PENACOVA

DOCUMENTO DE TRABALHO

C158 NEVADAS DE PENACOVA
C159 NÓGADO ALENTEJANO
C160 NÓGADO ALGARVIO
C161 OSSINHOS DE PENICHE
C162 OURICINHOS DE FIGO DE SILVES
C163 PAIMOGOS
C164 PALHA DE ABRANTES
C165 PAMPILHO
C166 PÃO DA SERTÃ
C167 PÃO DA VIDIGUEIRA
C168 PÃO DE ALFARROBA
C169 PÃO DE ALMEIRIM
C170 PÃO DE CARDIGOS
C171 PÃO DE CASA
C172 PÃO DE CENTEIO DA GUARDA
C173 PÃO DE CENTEIO DE BARROSO
C174 PÃO DE CENTEIO DE CASTRO LABOREIRO
C175 PÃO DE CENTEIO DO SABUGUEIRO
C176 PÃO DE CHELEIROS
C177 PÃO DE ESCALHÃO
C178 PÃO DE LÓ COBERTO DE VIZELA
C179 PÃO DE LÓ DE ALFEIZERÃO
C180 PÃO DE LÓ DE ALPIARÇA
C181 PÃO DE LÓ DE FAFE
C182 PÃO DE LÓ DE FELGUEIRAS
C183 PÃO DE LÓ DE MARGARIDE
C184 PÃO DE LÓ DE OVAR
C185 PÃO DE LÓ DE RIO MAIOR
C186 PÃO DE LÓ DE S. PEDRO DO SUL
C187 PÃO DE MAFRA
C188 PÃO DE MARTINLONGO
C189 PÃO DE MÉRTOLA
C190 PÃO DE PADRONELO
C191 PÃO DE PORTALEGRE
C192 PÃO DE RALA
C193 PÃO DE TRIGO DO ALENTEJO
C194 PÃO DE TRIGO EM PADAS
C195 PÃO DE UL
C196 PÃO DO AZINHAL
C197 PÃO DOCE DAS 24 HORAS

DOCUMENTO DE TRABALHO

C198 PÃO SALOIO
C199 PÃO SANTORO DE PÊGA
C200 PÃO SOVADO
C201 PÃOZINHO
C202 PAPOS DE ANJO DE AMARANTE
C203 PASTÉIS DE ÁGUEDA
C204 PASTÉIS DE BELÉM
C205 PASTÉIS DE FEIJÃO DE TORRES VEDRAS
C206 PASTÉIS DE LORVÃO
C207 PASTÉIS DE MARVILA
C208 PASTÉIS DE SANTA CLARA
C209 PASTÉIS DE SANTA CLARA DE COIMBRA
C210 PASTÉIS DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C211 PASTÉIS DE TENTÚGAL
C212 PASTÉIS DE TOUCINHO DO CONVENTO DA ESPERANÇA
C213 PASTÉIS DE VOUZELA
C214 PASTÉIS DO PATROCÍNIO - MANGUALDE
C215 PASTEL DE CHAVES
C216 PASTEL DE FEIJÃO DE TORRES VEDRAS
C217 PASTEL DE TENTÚGAL
C218 PEIXINHOS DE CHILA
C219 PEIXINHOS DE XILA DE LAMEGO
C220 PINGOS DE TOCHA
C221 PINHOADA
C222 PITOS DE SANTA LUZIA
C223 PORQUINHO DE DOCE
C224 PUDIM DO ABADE DE PRISCOS
C225 PUDIM IMPERIAL
C226 QUEIJADA DE PEREIRA
C227 QUEIJADA DE REQUEIJÃO
C228 QUEIJADA DE TENTÚGAL
C229 QUEIJADAS DA MADEIRA
C230 QUEIJADAS DE ÉVORA
C231 QUEIJADAS DE MURÇA
C232 QUEIJADAS DE SINTRA
C233 QUEIJADAS DE VILA FRANCA DO CAMPO
C234 QUEIJADINHAS DE OLIVEIRA DE FRADES
C235 QUEIJINHO DE HÓSTIA
C236 QUEIJINHO DO CÉU
C237 QUEIJINHOS DE FIGO DE SILVES

FACSIMILE DO DOCUMENTO DE TRABALHO

C238 QUEIJINHOS DO CÉU
C239 QUEIJO DE FIGO
C240 QUEIJO DOURADO CONV. DE S^{TA} CLARA DE PORTALEGRE
C241 RAIVAS
C242 REBUÇADO DE FUNCHO
C243 REBUÇADOS DE CARAMELO DE BOUÇA-COVA
C244 REBUÇADOS DE OVOS
C245 REBUÇADOS DE OVOS DE PORTALEGRE
C246 REBUÇADOS DE PONTE DE LIMA (BRANCOS E AMARELOS)
C247 REBUÇADOS DOS ARCOS
C248 REGUEIFA DE UL
C249 ROSCAS DE AMÊNDOA
C250 ROSQUILHAS DAS ALHADAS
C251 ROSQUILHAS DE CEVADA DE PORTO SANTO
C252 SARDINHA DOCE DE TRANCOSO
C253 SARDINHAS DOCES DE TRANCOSO
C254 SERICAIA DE ELVAS
C255 SUSPIROS DE COIMBRA
C256 TALHADAS DE PRÍNCIPE DO MOSTEIRO DE CELAS DE COIMBRA
C257 TEBAIBO
C258 TECULA-MECA
C259 TELHADIM DE PORTO SANTO
C260 TIBORNA DE VILA VIÇOSA
C261 TIGELADA DE ABRANTES
C262 TIGELADA DE ARGANIL
C263 TIGELADA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
C264 TORTA DE VIANA
C265 TORTAS DE NANDUFE
C266 TOUCINHO DO CÉU
C267 TOUCINHO DO CÉU CONVENTUAL DE PORTALEGRE
C268 TOUCINHO DO CÉU DE MURÇA
C269 TOUCINHO RANÇOSO
C270 TRAVESSEIROS DA PERIQUITA
C271 TROUXAS DA MADEIRA
C272 TROUXAS DA MALVEIRA
C273 TROUXAS DE CASTANHA DO MOSTEIRO DE SANGUEDO (S^{TA} M^{a} DA FEIRA)
C274 TROUXAS DE OVOS DAS CALDAS DA RAINHA
C275 VELHOTES
C276 VENEZAS

DOCUMENTO DE TRABALHO

C277 VIRIATOS
C278 ZAMACOL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Classe 2.5. Gomas e resinas naturais

Classe 2.6. Pasta de mostarda

Classe 2.7. Massas alimentícias

D - Outras bebidas espirituosas

D01 AGUARDENTE DE CANA
D02 AGUARDENTE DE MEDRONHO DA SERTÃ
D03 AGUARDENTE DE PÊRA (OLIVEIRA DO HOSPITAL)
D04 ANIS DE CAMPO MAIOR
D05 FEDRISCO
D06 GRANITO MONTEMORENSE
D07 LICOR DE AMORA
D08 LICOR DE GINJA DE ALCOBAÇA
D09 LICOR DE GINJA DE ÓBIDOS
D10 LICOR DE LEITE
D11 LICOR DE POEJO

DOCUMENTO DE TRABALHO

E - Produtos Não Alimentares Tradicionais (lista indicativa)

DOCUMENTO DE TRABALHO

E01. ADUFES DAS BEIRAS
E02. ALAMBIQUES EM COBRE DE VIEIRA DO MINHO
E03. APLICAÇÕES EM FELTRO DE NISA
E04. ARTESANATO DOS AÇORES
E05. AZULEJARIA DE SETÚBAL
E06. AZULEJOS DA FÁBRICA VIÚVA LAMEGO
E07. AZULEJOS SANTA RUFINA DE LISBOA
E08. BARRO DE VILAR DE NANTES
E09. BARRO PRETO DE OLHO MARINHO
E10. BARROS DE FLOR DA ROSA
E11. BARROS DE REDONDO
E12. BARROS DE S. PEDRO DO CORVAL
E13. BENGALAS DE GESTAÇÔ
E14. BONECAS DE JUTA DE ALCOUTIM
E15. BONECAS DE JUTA DE MARTINLONGO
E16. BONECAS DE TRAPO E CANA DE CONSTÂNCIA (MONAS)
E17. BONECAS TÍPICAS DA NAZARÉ
E18. BONECOS DE ESTREMOZ
E19. BONECOS DE PANO DE MONSANTO (MARAFONAS)
E20. BORDADO DA MADEIRA
E21. BORDADO DA TERRA DE SOUSA
E22. BORDADO DE GUIMARÃES
E23. BORDADO DE TIBALDINHO OU BORDADO DE ALCAFACHE
E24. BORDADOS A FIO DE OURO DE CELORICO DE BASTO
E25. BORDADOS COM CASCA DE CASTANHA DE MARVÃO
E26. BORDADOS DAS CALDAS DA RAINHA
E27. BORDADOS DE AGAREZ
E28. BORDADOS DE CASTELO BRANCO
E29. BORDADOS DE NISA (ALINHAVADOS, BORDADOS A PONTO DE CADEIA, XAILES BORDADOS DE NISA, COBERJÕES OU COBERTORES BORDADOS DE NISA
E30. BORDADOS DE S. MIGUEL DA CARREIRA
E31. BORDADOS DE VIANA

E32. CACHIMBOS ESCULPIDOS DE CANAL CAVEIRA
E33. CADEIRA DE TESOURA DE MONCHIQUE
E34. CAPA DE HONRAS DE MIRANDA
E35. CAPAS DE BUREL DE MONTALEGRE
E36. CAPOTES DA TERRUGEM
E37. CAVAQUINHOS OU VIOLAS BRAGUESAS
E38. CERÂMICA DAS CALDAS DA RAINHA
E39. CERÂMICA DE ALCOBAÇA
E40. CERÂMICA DE PORCHES
E41. CESTARIA DE JUNCA DE BESELGA – PENEDONO
E42. CESTARIA DE VILAR DE NANTES
E43. CESTARIA EM CANA DE TAVIRA
E44. CESTARIA EM MADEIRA DE CASTANHO DE PORTALEGRE E MARVÃO
E45. CESTARIA EM VIME DE GONÇALO (GUARDA)
E46. CHAPÉUS DE PALHA DE CENTEIO DE FAFE
E47. CHOCALHOS DE ALCÁÇOVAS
E48. COBRES ARTÍSTICOS DE CAMINHA
E49. COBRES DE LOULÉ
E50. COBRES DE REGUENGOS
E51. COLCHAS DE CASTELO BRANCO
E52. COLHERES DE PAU DE ARGANIL
E53. CORTIÇA DE ÉVORA
E54. CORTIÇA DE PORTALEGRE
E55. CORTIÇA DO ALGARVE,
E56. EMPREITA DE PALMA DE TAVIRA
E57. ESPANTALHOS DE MACINHATA DA SEIXA
E58. ESTANHOS DA BODIOSA
E59. ESTANHOS DE VILA VIÇOSA
E60. FAIANÇA DE COIMBRA
E61. FAIANÇAS E PORCELANAS VISTA ALEGRE
E62. FERRO FORJADO DE COIMBRA
E63. FIGURADO DE BARCELOS
E64. FOLES DE PINHEL
E65. GRANITO AMARELO REAL
E66. GRANITO CINZENTO CLARO DE PEDRAS SALGADAS
E67. GRANITOS DE SANTA EULÁLIA E DE MONFORTE
E68. GUITARRA PORTUGUESA
E69. LATOARIA DA SERTÃ
E70. LATOARIA DE ALTER DO CHÃO

DOCUMENTO DE TRABALHO

E71. LENÇOS DE NAMORADOS DE VILA VERDE
E72. LENÇOS DE NAMORADOS DO MINHO
E73. LOUÇA ARTÍSTICA DAS CALDAS DA RAINHA
E74. LOUÇA DE ÓBIDOS (VERGUINHA)
E75. MANTAS DE PISÃO DE CABECEIRAS DE BASTO
E76. MANTAS DE REGUENGO
E77. MANTAS DE SAFORDÃO
E78. MANTAS DE SOUTELO
E79. MANTAS DE TRAPOS DE MÉRTOLA
E80. MÁRMORES DE BORBA,
E81. MÁRMORES DE ESCOURAL
E82. MÁRMORES DE ESTREMOZ,
E83. MÁRMORES DE PÊRO PINHEIRO
E84. MÁRMORES DE VIANA DO ALENTEJO
E85. MÁRMORES DE VILA VIÇOSA
E86. MASCARAS DE LAZARIM
E87. MINIATURAS DE ANOBRA
E88. MINIATURAS DE BARCOS DA MOITA
E89. MÓVEIS ALENTEJANOS
E90. NAVALHAS DE PALAÇOULO
E91. OLARIA DE BARCELOS
E92. OLARIA DE BARRO NEGRO DE GONDAR
E93. OLARIA DE ESTREMOZ
E94. OLARIA DE GUIMARÃES (CANTARINHA DOS NAMORADOS)
E95. OLARIA NEGRA DE BISALHÃES
E96. OLARIA NEGRA DE VILAR DE NANTES
E97. OLARIA PEDRADA DE NISA
E98. OURIVESARIA TRADICIONAL PORTUGUESA
E99. PALITOS E ARTEFACTOS DE MADEIRA DO LORVÃO
E100. PALITOS FLORIDOS E PEQUENOS ARTEFACTOS DE MADEIRA DE SALGUEIRO BRANCO DE VILA NOVA DE POIARES
E101. PALMITOS DE VIANA DO CASTELO
E102. RENDA DE NÓS DE PINHEL
E103. RENDA DE SEMIDE
E104. RENDAS DE BILROS DE PENICHE
E105. RENDAS DE BILROS DE VILA DO CONDE
E106. RENDAS DE NISA (FRIOLEIRAS, RENDAS DE BILROS, RENDA DE PÊLO DE CABRA, RENDAS DE AGULHAS)
E107. SACAS DE TIRAS DE CUCUJÃES

DOCUMENTO DE TRABALHO

E108. SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
E109. SELA PORTUGUESA DE ALCÁCER DO SAL
E110. TAPEÇARIA ALMALAGUÊS DE COIMBRA
E111. TAPEÇARIAS DE PORTALEGRE
E112. TAPETES DE ARRAIOLOS
E113. TAPETES DE BEIRIZ
E114. TAPETES DE TEARES DE PINHEL
E115. TOALHA DE ÁGUA ÀS MÃOS DE TERRAS DO BOURO
E116. TRAPOLOGIA DE CASTELO DE VIDE
E117. VIDROS DA MARINHA GRANDE
E118. VIMES DA MADEIRA
E119. VIOLINOS DE ANTA (ESPINHO)

DOCUMENTO DE TRABALHO

F – Pratos Gastronómicos Tradicionais (lista indicativa)

E01 CHANFANA DE VILA NOVA DE POIARES